

*Registrado  
no ps 32 no. de  
Bum m: 10  
Ribeiro*



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 934, DE 4 de JUNHO DE 1.962.-

Dispõe sobre concessão de auxílio extraordinário a entidade de classe.-

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de até \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à disposição da Associação Paulista de Medicina - Secção de Assis - como auxílio, às despesas com a realização de um Congresso a se realizar em Assis de 1º a 3 de junho próximo.

Artigo 2º - O crédito ora aberto, será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de junho de 1.962.

*Ribeiro*  
José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 4 de junho de 1.962.

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.